

1. Introdução

A Portaria ANP nº 206, de 29 de Agosto de 2000, estabelece os critérios para fixação do Preço Mínimo do Petróleo, para fins de cálculo das participações governamentais, de que trata a seção VI do Capítulo V, da Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, nas hipóteses previstas no §11 do art. 7º de Decreto 2.705 de 3 de agosto de 1998.

A referida portaria prevê dois cenários distintos para o cálculo do preço mínimo do petróleo. O primeiro, tratado no art. 3º corresponde à situação em que o campo/bloco cujo Preço Mínimo se calcula dispõe da curva PEV (curva dos Pontos de Ebulição Verdadeiros); o segundo, tratado no art. 3º-A correspondente à situação em que o petróleo produzido provém de campo/bloco cujo concessionário tenha sido qualificado como operador “C” ou “D” e cujo petróleo produzido não dispõe da curva PEV.

A Portaria ANP nº 206/00 disciplina, ainda, em seu art. 6º, os preços mínimos do petróleo quando:

- a) O petróleo produzido não dispuser de curva PEV e a área produtora for a primeira área produtora de sua bacia (inciso I);
- b) O petróleo produzido não dispuser de curva PEV e possuir o maior grau API de sua bacia (inciso II);
- c) O concessionário da área, qualificado como operador “C” ou “D”, não dispuser da curva PEV e nem do grau API do petróleo produzido (inciso III); ou, por fim
- d) O operador da área, qualificado como operador “A” ou “B”, não dispuser da curva PEV.

Nas seções abaixo são apresentados os detalhes do cálculo do preço mínimo do petróleo. No Anexo, apresenta-se o preço mínimo para cada campo/bloco.

2. Cálculo do Preço Mínimo - Campos/Blocos com Curva PEV

Os operadores que apresentarem à ANP a curva PEV do petróleo produzido em seus campos/blocos terão estes atrelados a uma corrente de petróleo atribuída pela ANP, em função das características da curva PEV encaminhada. O valor do petróleo representado pela corrente atrelada ao campo deve ser utilizado pelo concessionário para cálculo das participações governamentais.

O Preço Mínimo do petróleo nacional calculado para cada mês, em reais por metro cúbico, é obtido através da média mensal do preço do petróleo tipo *Brent*, em dólares por barril, ao

qual se incorpora um diferencial de qualidade (positivo ou negativo) visando adequar o preço da corrente avaliada à sua qualidade. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do dólar norte-americano, segundo informado pelo Banco Central do Brasil.

Apresenta-se abaixo a fórmula de cálculo do Preço Mínimo das correntes de petróleo:

$$P_{\min} = \overline{TC} \cdot 6,2898 \cdot (\overline{P_{\text{Brent}}} + D_c)$$

em que:

$P_{\min}$: Preço Mínimo do Petróleo da corrente em R\$/m³;

$\overline{TC}$: é a média mensal das taxas de câmbio diárias para compra do dólar americano, segundo o Banco Central;

6,2898: constante utilizada para conversão volumétrica de metros cúbicos para barris de petróleo;

$\overline{P_{\text{Brent}}}$: valor médio mensal dos preços diários do petróleo tipo *Brent*, cotados na Platt's Crude Oil Marketwire, em dólares americanos por barril, para o mês cujo o preço se calcula;

D_c : o diferencial de qualidade entre o petróleo tipo *Brent* e o petróleo da corrente "c", cujo preço se calcula, obtido através da seguinte fórmula:

$$D_c = VBP_{\text{nac}} - VBP_{\text{Brent}}$$

em que:

VBP_{nac} : é o valor bruto dos produtos derivados do petróleo nacional, em dólares americanos por barril. É o valor das frações (rendimentos) leves, médias e pesadas, decorrentes da destilação do petróleo nacional avaliado, calculado com base nos preços no mercado internacional de cada derivado; e

VBP_{Brent} : é o valor bruto dos produtos derivados do petróleo *Brent*, em dólares americanos por barril. É o valor das frações (rendimentos) leves, médias e pesadas, decorrentes da destilação do petróleo tipo *Brent*, calculado com base nos preços do mercado internacional de cada derivado constante.

O Valor Bruto do Petróleo (VBP), tanto Nacional quanto o *Brent*, é dado pela seguinte fórmula:

$$VBP = (F_l \cdot P_l) + (F_m \cdot P_m) + (F_p \cdot P_p)$$

em que:

F_l - fração dos destilados leves;

F_m - fração dos destilados médios;

F_p - fração dos destilados pesados;

P_l - preço da fração dos destilados leves;

P_m - preço da fração dos destilados médios; e

P_p - preço da fração dos destilados pesados.

Derivados de Petróleo utilizados no cálculo do Preço Mínimo

% de Enxofre	Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada
$\leq 0,35\%$	Gasoline 10ppm**	USLD 10ppm*	Fuel Oil 1%
$>0,35\%$	Gasoline 10ppm**	Gasoil 0,1% ***	Fuel Oil 3,5%

* Devido à descontinuidade de cotação do derivado Diesel 10 ppm a partir de janeiro de 2010 no *PLATT'S European Marketscan*, houve a substituição pelo USLD 10 ppm CIF NWE conforme Resolução nº 3, de 21/01/2010, publicada no DOU em 22/01/2010.

** Devido à descontinuidade de cotação do derivado *Premium Gasoline 50 ppm* a partir de janeiro de 2009 no *PLATT'S European Marketscan* houve a substituição pela *Gasoline 10 ppm* conforme Resolução nº 4, de 28/01/2009, publicado no DOU em 29/01/2009.

*** Devido à descontinuidade de cotação do derivado *Gasoil 0,2%* a partir de janeiro de 2009 no *PLATT'S European Marketscan*, houve a substituição pelo *Gasoil 0,1%* conforme Resolução nº 4, de 28/01/2009, publicado no DOU em 29/01/2009.

A relação dos tipos de petróleo nacional consta do Anexo II da Portaria 206/2000, atualizado pela Resolução de Diretoria nº 348/2012, de 18 de abril de 2012. No Anexo III, estão descritas as características físico-químicas dos tipos de petróleo nacional. Para os campos que não estão incluídos nestes anexos, aplica-se o disposto no art.6º da referida Portaria.

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2012

Nome da Corrente	Bacia	Características		Rendimentos em frações correspondentes				
		°API	%S	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Gasoil 0,1%	O.C. 1%	O.C. 3,5%
Fazenda Santo Estevao	Reconcavo	35,22	0,02	24,60%	30,90%		44,50%	
Pescada	Potiguar	49,50	0,03	57,40%	37,50%		5,10%	
Uirapuru	Reconcavo	38,40	0,03	29,53%	49,67%		20,80%	
Condensado de Merluza	Santos	58,30	0,04	86,54%	13,46%		0,00%	
Condensado de Mexilhão	Santos	47,20	0,01	50,66%	45,04%		4,30%	
Tambaú-Uruguá	Santos	32,60	0,13	34,18%	35,72%		30,10%	
TLD de Tiro	Santos	33,00	0,25	37,60%	31,90%		30,50%	
Cardeal	Potiguar	28,50	0,27	21,50%	33,73%		44,77%	
Lagoa do Paulo Norte	Reconcavo	38,06	0,06	19,62%	51,98%		28,40%	
Peroa	Espirito Santo	50,40	0,01	62,06%	37,94%		0,00%	
Urucu	Solimoes	48,50	0,05	48,90%	39,60%		11,50%	
Rolinha	Potiguar	22,50	0,04	26,00%	11,50%		62,50%	
Joao de Barro	Potiguar	42,10	0,06	35,20%	51,30%		13,50%	
Periquito	Potiguar	34,30	0,04	35,60%	33,70%		30,70%	
Baiano Mistura	Reconcavo	36,50	0,06	20,22%	49,58%		30,20%	
Baiano Mistura	Tucano Sul	36,50	0,06	20,22%	49,58%		30,20%	
Baiano Mistura	Camamu	36,50	0,06	20,22%	49,58%		30,20%	
Alagoano	Alagoas	42,20	0,06	37,36%	47,54%		15,10%	
Riacho Tapuio	Potiguar	37,50	0,03	14,00%	55,70%		30,30%	
Tartaruga	Sergipe	40,90	0,03	30,40%	53,40%		16,20%	
Golfinho	Espirito Santo	28,80	0,13	23,08%	38,32%		38,60%	
Sergipano Mar	Sergipe	43,70	0,14	41,78%	43,62%		14,60%	
Canario	Reconcavo	30,70	0,17	18,60%	32,00%		49,40%	
Tigre	Sergipe	33,80	0,33	35,20%	34,22%		30,58%	
RGN Mistura	Potiguar	30,60	0,29	29,14%	28,46%		42,40%	
Espirito Santo	Espirito Santo	24,80	0,31	29,40%	15,20%		55,40%	
Fazenda Alegre	Espirito Santo	13,20	0,31	10,18%	11,88%		77,94%	
Piranema	Sergipe	43,40	0,15	41,04%	48,26%		10,70%	
Ostra	Campos	23,70	0,23	18,32%	21,57%		60,11%	
Tabuleiro	Alagoas	30,07	0,32	27,90%	30,10%		42,00%	
Colibri	Potiguar	33,80	0,16	27,38%	36,57%		36,05%	
Camarupim	Espirito Santo	51,50	0,02	65,80%	34,20%		0,00%	
Galo de Campina	Potiguar	35,60	0,05	27,70%	36,50%		35,80%	
Baleia Azul	CAMPOS	29,30	0,32	34,30%	30,21%		35,49%	
Ceara Mar	Ceara	28,10	0,49	30,04%		29,42%		40,54%
Sergipe - Vaza Barris	Sergipe	17,60	0,37	27,05%		7,89%		65,06%
Espadarte	Campos	22,10	0,45	25,60%		13,70%		60,70%
Sergipano Terra	Sergipe	24,80	0,42	26,94%		14,36%		58,70%
Marlim Leste	Campos	24,70	0,55	32,18%		14,20%		53,62%
Bijupira	Campos	27,80	0,44	32,48%		28,82%		38,70%
Albacora	Campos	26,70	0,50	30,97%		14,31%		54,72%

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2012

Nome da Corrente	Bacia	Características		Rendimentos em frações correspondentes				
		°API	%S	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Gasoil 0,1%	O.C. 1%	O.C. 3,5%
Salema	Campos	28,70	0,45	34,02%		29,34%		36,64%
Cabiunas Mistura	Campos	25,50	0,47	32,76%		14,58%		52,66%
Barracuda	Campos	24,75	0,61	33,90%		14,50%		51,60%
Roncador	Campos	24,10	0,62	31,02%		14,08%		54,90%
Jubarte	Campos	19,30	0,52	20,26%		13,18%		66,56%
Cachalote	Campos	22,10	0,48	24,64%		15,36%		60,00%
Caratinga	Campos	25,00	0,50	30,44%		14,72%		54,84%
Albacora Leste	Campos	20,00	0,59	22,76%		14,72%		62,52%
Marlim	Campos	19,60	0,67	23,40%		18,08%		58,52%
Marlim Sul	Campos	23,10	0,67	30,04%		14,80%		55,16%
Fazenda Belem	Potiguar	14,10	0,92	9,25%		11,17%		79,58%
Polvo	Campos	19,40	1,18	25,50%		13,40%		61,10%
Piloto de Lula	Santos	28,50	0,38	32,14%		27,66%		40,20%
TLD de Guará	Santos	29,50	0,38	32,96%		28,34%		38,70%
Harpia	Sergipe	13,30	0,56	10,20%		14,34%		75,47%
Frade	Campos	19,80	0,73	22,82%		16,14%		61,05%
Peregrino	Campos	13,70	1,80	16,70%		12,58%		70,72%
TLD de Aruanã	Campos	27,40	0,76	31,43%		30,10%		38,47%
TLD de Waimea	Campos	19,80	1,04	26,81%		15,61%		57,59%
TLD de Carioca Nordeste	Campos	23,60	0,56	23,09%		11,12%		65,79%
TLD de Oliva	SANTOS	25,70	0,82	32,10%		14,49%		53,41%

Abaixo, os preços dos derivados, do barril de petróleo do tipo Brent e a taxa de câmbio utilizada nos cálculos do Preço Mínimo do petróleo.

PRODUTOS (US\$/bbl)	mai/12
Gasoline 10 PPM	123,3629
ULSD 10 PPM	128,0084
Gasoil 0.1%	125,4371
O.C. 1%	104,9383
O.C. 3,5%	99,0424
Brent DTD	110,1975
Dólar US\$	1,9853

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2012

Apresenta-se abaixo um comparativo entre os preços mínimos do petróleo para os meses de ABRIL e MAIO. Este comparativo é feito em duas unidades distintas: R\$/m³ e US\$/bbl.

Nº	Corrente	R\$/m ³			US\$/bbl		
		abr/12	mai/12	Variação	abr/12	mai/12	Variação
1	Fazenda Santo Estevao	1.320,8884	1.302,1302	-18,7582	113,2590	104,2777	-8,9813
2	Pescada	1.421,1198	1.396,6066	-24,5132	121,8533	111,8436	-10,0097
3	Uirapuru	1.381,8532	1.367,5453	-14,3079	118,4864	109,5163	-8,9701
4	Condensado de Merluza	1.432,9608	1.394,3939	-38,5669	122,8686	111,6664	-11,2022
5	Condensado de Mexilhão	1.423,4920	1.402,8202	-20,6718	122,0567	112,3412	-9,7155
6	Tambaú-Uruguá	1.357,6301	1.338,0557	-19,5744	116,4094	107,1547	-9,2547
7	TLD de Tiro	1.356,4440	1.334,9214	-21,5226	116,3077	106,9037	-9,4040
8	Cardeal	1.320,3321	1.303,1504	-17,1817	113,2113	104,3594	-8,8519
9	Lagoa do Paulo Norte	1.362,6823	1.351,3994	-11,2829	116,8426	108,2233	-8,6193
10	Peroa	1.434,0757	1.408,5955	-25,4802	122,9642	112,8037	-10,1605
11	Urucu	1.404,9823	1.383,0993	-21,8830	120,4696	110,7619	-9,7077
12	Rolinha	1.274,3513	1.249,4632	-24,8881	109,2687	100,0600	-9,2087
13	Joao de Barro	1.400,4421	1.385,2858	-15,1563	120,0803	110,9370	-9,1433
14	Periquito	1.356,0171	1.335,5046	-20,5125	116,2711	106,9504	-9,3207
15	Baiano Mistura	1.358,0068	1.345,8664	-12,1404	116,4417	107,7802	-8,6615
18	Alagoano	1.396,2133	1.379,4218	-16,7915	119,7177	110,4674	-9,2503
19	Riacho Tapuio	1.358,0336	1.349,1855	-8,8481	116,4440	108,0460	-8,3980
20	Tartaruga	1.393,6907	1.380,2922	-13,3985	119,5014	110,5371	-8,9643
21	Golfinho	1.336,1896	1.320,0080	-16,1816	114,5710	105,7094	-8,8616
22	Sergipano Mar	1.397,3037	1.378,2992	-19,0045	119,8112	110,3775	-9,4337
23	Canario	1.308,5109	1.291,4949	-17,0160	112,1977	103,4260	-8,7717
24	Tigre	1.356,3460	1.336,0790	-20,2670	116,2993	106,9964	-9,3029
25	RGN Mistura	1.326,1027	1.305,5454	-20,5573	113,7061	104,5512	-9,1549
26	Espirito Santo	1.292,5274	1.267,9441	-24,5833	110,8272	101,5400	-9,2872
27	Fazenda Alegre	1.235,2071	1.214,1608	-21,0463	105,9123	97,2329	-8,6794
28	Piranema	1.407,4058	1.389,9635	-17,4423	120,6774	111,3116	-9,3658
29	Ostra	1.280,8718	1.260,8052	-20,0666	109,8278	100,9683	-8,8595
30	Tabuleiro	1.327,1920	1.307,4185	-19,7735	113,7995	104,7012	-9,0983
31	Colibri	1.342,5784	1.324,8593	-17,7191	115,1188	106,0979	-9,0209
32	Camarupim	1.433,9055	1.406,4253	-27,4802	122,9496	112,6299	-10,3197
33	Galo de Campina	1.343,2093	1.325,3962	-17,8131	115,1729	106,1409	-9,0320

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2012

Nº	Corrente	R\$/m³			US\$/bbl		
		abr/12	mai/12	Variação	abr/12	mai/12	Variação
34	Baleia Azul	1.343,7085	1.322,4605	-21,2480	115,2157	105,9058	-9,3099
35	Ceara Mar	1.278,7178	1.271,0884	-7,6294	109,6431	101,7918	-7,8513
36	Sergipe - Vaza Barris	1.200,6953	1.191,0408	-9,6545	102,9531	95,3814	-7,5717
37	Espadarte	1.213,8239	1.205,7931	-8,0308	104,0788	96,5628	-7,5160
38	Sergipano Terra	1.220,6033	1.212,0380	-8,5653	104,6601	97,0629	-7,5972
39	Marlim Leste	1.238,5170	1.227,4234	-11,0936	106,1961	98,2950	-7,9011
40	Bijupira	1.285,4121	1.276,5216	-8,8905	110,2171	102,2269	-7,9902
41	Albacora	1.234,6100	1.224,1118	-10,4982	105,8611	98,0298	-7,8313
42	Salema	1.292,4551	1.282,9125	-9,5426	110,8210	102,7387	-8,0823
43	Cabiunas Mistura	1.241,7475	1.230,4378	-11,3097	106,4731	98,5364	-7,9367
44	Barracuda	1.245,5028	1.233,6357	-11,8671	106,7951	98,7925	-8,0026
45	Roncador	1.234,0642	1.223,5049	-10,5593	105,8143	97,9812	-7,8331
46	Jubarte	1.193,4261	1.187,8616	-5,5645	102,3298	95,1268	-7,2030
47	Cachalote	1.215,6549	1.208,3480	-7,3069	104,2358	96,7674	-7,4684
48	Caratinga	1.234,0327	1.223,8533	-10,1794	105,8116	98,0091	-7,8025
49	Albacora Leste	1.207,0409	1.200,5298	-6,5111	103,4972	96,1413	-7,3559
50	Marlim	1.219,8254	1.213,5477	-6,2777	104,5934	97,1838	-7,4096
51	Marlim Sul	1.232,8770	1.222,9018	-9,9752	105,7125	97,9329	-7,7796
52	Fazenda Belem	1.148,4285	1.147,8004	-0,6281	98,4715	91,9186	-6,5529
53	Polvo	1.212,5317	1.204,5007	-8,0310	103,9680	96,4593	-7,5087
54	Piloto de Lula	1.280,5803	1.271,6653	-8,9150	109,8028	101,8380	-7,9648
55	TLD de Guará	1.285,5952	1.276,3967	-9,1985	110,2328	102,2169	-8,0159
56	Harpia	1.161,7448	1.161,1691	-0,5757	99,6133	92,9892	-6,6241
57	Frade	1.211,6885	1.205,3761	-6,3124	103,8957	96,5294	-7,3663
58	Peregrino	1.179,0228	1.175,0610	-3,9618	101,0948	94,1017	-6,9931
59	TLD de Aruanã	1.285,5928	1.277,4119	-8,1809	110,2326	102,2982	-7,9344
60	TLD de Waimea	1.224,0321	1.215,7317	-8,3004	104,9541	97,3587	-7,5954
61	TLD de Carioca Nordeste	1.196,9015	1.189,6560	-7,2455	102,6278	95,2705	-7,3573
62	TLD de Oliva	1.239,1456	1.228,1364	-11,0092	106,2500	98,3521	-7,8979

2.1. Cálculo do Preço Mínimo - Campos/Blocos de Operadores Qualificados como “A” ou “B” sem curva PEV

Segundo estipula o inciso IV do art. 6º da Portaria ANP nº 206/00, os campos/blocos cujos concessionários sejam qualificados como operadores “A” ou “B”, que não apresentarem a curva PEV à ANP, não sejam os primeiros campos/blocos a operarem em suas respectivas bacias, nem tenham grau API de seu petróleo superior ao petróleo de maior grau API de sua bacia, terão seu petróleo valorado pelo maior Preço Mínimo da Bacia em que se encontram.

A tabela abaixo apresenta os maiores preços para cada bacia brasileira.

Bacia	Corrente de Maior Valor	Valor da Corrente (R\$/m³)
Alagoas	Alagoano	1.379,4218
Camamu	Baiano Mistura	1.345,8664
Campos	Baleia Azul	1.322,4605
Ceara	Ceara Mar	1.271,0884
Espirito Santo	Peroa	1.408,5955
Potiguar	Pescada	1.396,6066
Reconcavo	Uirapuru	1.367,5453
Santos	Condensado de Mexilhão	1.402,8202
Sergipe	Piranema	1.389,9635
Solimoes	Urucu	1.383,0993
Tucano Sul	Baiano Mistura	1.345,8664
Maior Brasil	Peroa	1.408,5955

3. Cálculo do Preço Mínimo - Campos/Blocos de Operadores Qualificados como “C” ou “D” sem curva PEV

Conforme determina o art. 3º A da Portaria ANP 206/00, os campos/blocos cujos concessionários tenham sido qualificados como operadores “C” ou “D” na última rodada de que tenham participado, terão seu preço mínimo calculado segundo a fórmula abaixo:

$$P_{\min} = 3,9383 \cdot (API_C - 38,9) + \overline{TC} \cdot 6,2898 \cdot \overline{P_{\text{Brent}}} \cdot 0,95$$

em que:

$P_{\min}$: Preço Mínimo do Petróleo da corrente em R\$/m³;

3,9383: coeficiente angular;

API_C : densidade do petróleo a ser valorado em graus API;

$\overline{TC}$: é a média mensal das taxas de câmbio diárias para compra do dólar americano, segundo o Banco Central;

6,2898: valor utilizado para conversão do volume de óleo de barris para metros cúbicos;

$\overline{P}_{Brent}$: valor médio mensal dos preços diários do petróleo tipo *Brent*, cotados na *Platt's Crude Oil Marketwire*, em dólares americanos por barril, para o mês cujo o preço se calcula; e

0,95: termo de ajuste.

Na tabela abaixo são apresentados, para cada campo/blocos cujos preços mínimos foram calculados com base na fórmula acima, o grau API utilizado como referência.

Campo/Bloco	°API
MORRO DO BARRO	33,33
JIRIBATUBA	34,00
ARAÇAS LESTE	39,60
BOM LUGAR	35,00
PA-1ALV2BA-REC-T-155	38,00
CHAUÁ	32,03
RIACHO VELHO	36,81
SÃO MANOEL	30,60
PA-1ALV1BA-REC-T-129	32,00
CARAPITANGA	34,30
CIDADE DE ARACAJU	27,00
RIO IPIRANGA	23,30
CREJOA	15,00
PA-1VITA4ES-ES-T-391	13,90
PA-1VITA3ES-ES-T-392	27,50

3.1. Cálculo do Preço Mínimo - Campos/Blocos de Operadores Qualificados como “C” ou “D” sem curva PEV e sem °API

Conforme dispõe o inciso III da Portaria ANP nº 206/00 os campos operados por concessionários qualificados como “C” ou “D”, cujo petróleo não possui curva PEV e nem teve o seu grau API informado à ANP, terão seu petróleo valorado pelo maior preço mínimo decorrente da aplicação do art. 3º-A, o qual para a produção ocorrida no mês de **MAIO** de 2012 corresponde ao valor de à R\$ 1.310,0058/m³.

ANEXO

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
1	48610.009227/2002	1-RT-1-RN (BT-POT-10)	Riacho Tapuio	1.349,1855
2	48000.003552/97-11	ABALONE	Ostra	1.260,8052
3	48610.009231/2002	ACAJÁ-BURIZINHO	Lagoa do Paulo Norte	1.351,3994
4	48610.003901/2000	ACAUA	RGN Mistura	1.305,5454
5	48000.003629/97-43	AGUA GRANDE	Baiano Mistura	1.345,8664
6	48000.003842/97-09	AGUILHADA	Sergipano Terra	1.212,0380
7	48000.003779/97-66	AGULHA	RGN Mistura	1.305,5454
8	48000.003703/97-02	ALBACORA	Albacora	1.224,1118
9	48000.003895/97-67	ALBACORA LESTE	Albacora Leste	1.200,5298
10	48610.007985/2004	ALBATROZ	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.408,5955
11	48000.003784/97-04	ALTO DO RODRIGUES	RGN Mistura	1.305,5454
12	48610.003892/2000	ANAMBE	Alagoano	1.379,4218
13	48610.007994/2004	ANDORINHA	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.396,6066
14	48610.008002/2004	ANDORINHA SUL	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.396,6066
15	48000.003730/97-77	ANEQUIM	Cabiunas Mistura	1.230,4378
16	48000.003843/97-63	ANGELIM	Sergipano Terra	1.212,0380
17	48000.003484/97-62	ANGICO	RGN Mistura	1.305,5454
18	48000.003630/97-22	APRAIUS	Baiano Mistura	1.345,8664
19	48000.003913/97-47	ARABAIANA	Pescada	1.396,6066
20	48610.009487/2003	ARAÇARI	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.396,6066
21	48000.003631/97-95	ARAÇAS	Baiano Mistura	1.345,8664
22	48610.009289/2005-93	ARAÇAS LESTE	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.310,0058

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2012

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
23	48610.009202/2005-88	ARACUÃ	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.389,9635
24	48000.003632/97-58	ARATU	Baiano Mistura	1.345,8664
25	48000.003780/97-45	ARATUM	RGN Mistura	1.305,5454
26	48000.003552/97-11	ARGONAUTA	Ostra	1.260,8052
27	48000.003844/97-26	ARUARI	Sergipano Terra	1.212,0380
28	48000.003482/97-37	ASA BRANCA	RGN Mistura	1.305,5454
29	48000.003845/97-99	ATALAIA SUL	Sergipano Mar	1.378,2992
30	48000.003775/97-13	ATUM	Ceara Mar	1.271,0884
31	48000.003705/97-20	BADEJO	Cabiunas Mistura	1.230,4378
32	48000.003726/97-08	BAGRE	Cabiunas Mistura	1.230,4378
33	48000.003785/97-69	BAIXA DO ALGODAO	RGN Mistura	1.305,5454
34	48000.003914/97-18	BAIXA DO JUAZEIRO	RGN Mistura	1.305,5454
35	48000.003560/97-49	BALEIA AZUL	Baleia Azul	1.322,4605
36	48000.003560/97-49	BALEIA FRANCA	Cachalote	1.208,3480
37	48000.003756/97-61	BARRA DO IPIRANGA	Espirito Santo	1.267,9441
38	48000.003897/97-92	BARRACUDA	Barracuda	1.233,6357
39	48000.003786/97-21	BARRINHA	RGN Mistura	1.305,5454
40	48610.003901/2000	BARRINHA LESTE	RGN Mistura	1.305,5454
41	48610.009494/2003	BAUNA	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.402,8202
42	48610.004003/98	BENFICA	RGN Mistura	1.305,5454
43	48000.003717/97-17	BICUDO	Cabiunas Mistura	1.230,4378
44	48610.07984/2004	BIGUA	Espirito Santo	1.267,9441
45	48000.003709/97-81	BIJUPIRA	Bijupira	1.276,5216
46	48000.003909/97-70	BIQUARA	RGN Mistura	1.305,5454
47	48000.003672/97-72	BIRIBA	Baiano Mistura	1.345,8664
48	48610.009494/2003	BM-S-40	Tld de Tiro	1.334,9214
49	48000.003787/97-94	BOA ESPERANÇA	RGN Mistura	1.305,5454
50	48000.003788/97-57	BOA VISTA	RGN Mistura	1.305,5454
51	48610.009285/2005-13	BOM LUGAR	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.291,8897
52	48000.003718/97-71	BONITO	Cabiunas Mistura	1.230,4378
53	48000.003658/97-41	BONSUCESSO	Baiano Mistura	1.345,8664
54	48000.003789/97-10	BREJINHO	RGN Mistura	1.305,5454
55	48000.003636/97-17	BREJINHO	Baiano Mistura	1.345,8664

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2012

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
56	48000.003846/97-51	BREJO GRANDE	Sergipano Terra	1.212,0380
57	48000.003635/97-46	BURACICA	Baiano Mistura	1.345,8664
58	48000.003735/97-91	CAÇAO	Espirito Santo	1.267,9441
59	48000.003560/97-49	CACHALOTE	Cachalote	1.208,3480
60	48000.003791/97-61	CACHOEIRINHA	RGN Mistura	1.305,5454
61	48000.003736/97-53	CACIMBAS	Espirito Santo	1.267,9441
62	48000.003836/97-06	CAIOBA	Sergipano Mar	1.378,2992
63	48000.003881/97-52	CAMAÇARI	Baiano Mistura	1.345,8664
64	48000.003535/97-00	CAMARUPIM	Camarupim	1.406,4253
65	48610.010724/2001	CAMARUPIM NORTE	Camarupim	1.406,4253
66	48000.003837/97-61	CAMORIM	Sergipano Mar	1.378,2992
67	48000.003737/97-16	CAMPO GRANDE	Espirito Santo	1.267,9441
68	48000.003637/97-71	CANABRAVA	Baiano Mistura	1.345,8664
69	48000.003535/97-00	CANAPU	Golfinho	1.320,0080
70	48610.003899/2000	CANARIO	Canario	1.291,4949
71	48610.009491/2003	CANCÃ	Espirito Santo	1.267,9441
72	48000.003638/97-34	CANDEIAS	Baiano Mistura	1.345,8664
73	48000.003902/97-21	CANGOÁ	Espirito Santo	1.267,9441
74	48000.003639/97-05	CANTA GALO	Baiano Mistura	1.345,8664
75	48000.003792/97-24	CANTO DO AMARO	RGN Mistura	1.305,5454
76	48000.003711/97-22	CARAPEBA	Cabiunas Mistura	1.230,4378
77	48610.009275/2005-71	CARAPITANGA	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.289,1328
78	48000.003898/97-55	CARATINGA	Caratinga	1.223,8533
79	48610.009127/2005-55	CARCARÁ	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.396,6066
80	48610.008000/2004	CARDEAL	Cardeal	1.303,1504
81	48000.003847/97-14	CARMOPOLIS	Sergipano Terra	1.212,0380
82	48000.003640/97-86	CASSARONGONGO	Baiano Mistura	1.345,8664
83	48000.003848/97-87	CASTANHAL	Sergipano Terra	1.212,0380
84	48000.003641/97-49	CEXIS	Baiano Mistura	1.345,8664
85	48610.007481/2006-26	CHAUÁ	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.280,1929
86	48000.003727/97-62	CHERNE	Cabiunas Mistura	1.230,4378
87	48610.009284/2005-61	CIDADE DE ARACAJU	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.260,3833

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2012

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
88	48000.003642/97-10	CIDADE ENTRE RIOS	Baiano Mistura	1.345,8664
89	48000.003850/97-29	CIDADE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Alagoano	1.379,4218
90	48000.003919/97-23	CIDADE SEBASTIAO FERREIRA	Tabuleiro	1.307,4185
91	48000.003906/97-81	CIOBA	RGN Mistura	1.305,5454
92	48610.009503/2003	COLIBRI	Colibri	1.324,8593
93	48000.003702/97-31	CONCEIÇÃO	Baiano Mistura	1.345,8664
94	48000.003714/97-11	CONGRO	Cabiunas Mistura	1.230,4378
95	48000.003851/97-91	COQUEIRO SECO	Tabuleiro	1.307,4185
96	48000.003738/97-89	CORREGO CEDRO NORTE	Espirito Santo	1.267,9441
97	48610.009188/2005-12	CORREGO CEDRO NORTE SUL	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.408,5955
98	48000.003739/97-41	CORREGO DAS PEDRAS	Espirito Santo	1.267,9441
99	48000.003740/97-21	CORREGO DOURADO	Espirito Santo	1.267,9441
100	48000.003715/97-83	CORVINA	Cabiunas Mistura	1.230,4378
101	48610.007484/2006-61	CREJOA	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.213,1237
102	48000.003869/97-57	CUPIÚBA	Urucu	1.383,0993
103	48000.003776/97-78	CURIMA	Ceara Mar	1.271,0884
104	48000.003907/97-44	DENTAO	Pescada	1.396,6066
105	48000.003644/97-37	DOM JOAO	Baiano Mistura	1.345,8664
106	48000.003645/97-08	DOM JOAO MAR	Baiano Mistura	1.345,8664
107	48610.009.198/2005-58	DÓ-RÉ-MI	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.389,9635
108	48000.003838/97-23	DOURADO	Sergipano Mar	1.378,2992
109	48000.003719/97-34	ENCHOVA	Cabiunas Mistura	1.230,4378
110	48000.003720/97-13	ENCHOVA OESTE	Cabiunas Mistura	1.230,4378
111	48000.003777/97-31	ESPADA	Ceara Mar	1.271,0884
112	48000.003899/97-18	ESPADARTE	Espadarte	1.205,7931
113	48610.007984/2004	ES-T-381	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.408,5955
114	48000.003793/97-97	ESTREITO	RGN Mistura	1.305,5454
115	48000.003742/97-56	FAZENDA ALEGRE	Fazenda Alegre	1.214,1608
116	48610.004004/98	FAZENDA ALTO DAS PEDRAS	Baiano Mistura	1.345,8664
117	48000.003646/97-62	FAZENDA ALVORADA	Baiano Mistura	1.345,8664
118	48000.003647/97-25	FAZENDA AZEVEDO	Baiano Mistura	1.345,8664

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2012

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
119	48000.003648/97-98	FAZENDA BALSAMO	Baiano Mistura	1.345,8664
120	48000.003795/97-12	FAZENDA BELEM	Fazenda Belem	1.147,8004
121	48000.003649/97-51	FAZENDA BELEM	Baiano Mistura	1.345,8664
122	48000.003650/97-30	FAZENDA BOA ESPERANÇA	Baiano Mistura	1.345,8664
123	48000.003796/97-85	FAZENDA CANAAN	RGN Mistura	1.305,5454
124	48000.003743/97-19	FAZENDA CEDRO	Espirito Santo	1.267,9441
125	48000.003745/97-44	FAZENDA CEDRO NORTE	Espirito Santo	1.267,9441
126	48000.003797/97-48	FAZENDA CURRAL	RGN Mistura	1.305,5454
127	48000.003651/97-01	FAZENDA IMBE	Baiano Mistura	1.345,8664
128	48000.003915/97-72	FAZENDA JUNCO	RGN Mistura	1.305,5454
129	48000.003798/97-19	FAZENDA MALAQUIAS	RGN Mistura	1.305,5454
130	48000.003891/97-14	FAZENDA MATINHA	Baiano Mistura	1.345,8664
131	48000.003652/97-65	FAZENDA ONÇA	Baiano Mistura	1.345,8664
132	48000.003653/97-28	FAZENDA PANELAS	Baiano Mistura	1.345,8664
133	48000.003852/97-54	FAZENDA PAU BRASIL	Tabuleiro	1.307,4185
134	48000.003799/97-73	FAZENDA POCINHO	RGN Mistura	1.305,5454
135	48000.003744/97-81	FAZENDA QUEIMADAS	Espirito Santo	1.267,9441
136	48000.003654/97-91	FAZENDA RIO BRANCO	Fazenda Santo Estevao	1.302,1302
137	48000.003746/97-15	FAZENDA SANTA LUZIA	Espirito Santo	1.267,9441
138	48000.003883/97-88	FAZENDA SANTA ROSA	Baiano Mistura	1.345,8664
139	48000.003655/97-53	FAZENDA SANTO ESTEVAO	Fazenda Santo Estevao	1.302,1302
140	48000.003747/97-70	FAZENDA SAO JORGE	Espirito Santo	1.267,9441
141	48000.003750/97-84	FAZENDA SAO RAFAEL	Espirito Santo	1.267,9441
142	48000.003884/97-41	FAZENDA SORI	Baiano Mistura	1.345,8664
143	48610.009278/2005-11	FOZ DO VAZA BARRIS	Sergipe - Vaza Barris	1.191,0408
144	48.000.003896/97-20	FRADE	Frade	1.205,3761
145	48000.003854/97-80	FURADO	Alagoano	1.379,4218
146	48610.009227/2002	GALO DE CAMPINA	Galo de Campina	1.325,3962
147	48000.003721/97-86	GAROUPA	Cabiunas Mistura	1.230,4378
148	48000.003722/97-49	GAROUPINHA	Cabiunas Mistura	1.230,4378
149	48000.003535/97-00	GOLFINHO	Golfinho	1.320,0080
150	48000.003656/97-16	GOMO	Baiano Mistura	1.345,8664
151	48610.004750/99	GUAIAMÁ	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art.	1.402,8202

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2012

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
6º, IV				
152	48000.003800/97-51	GUAMARE	RGN Mistura	1.305,5454
153	48610.008017/2004	GUANAMBI	Baiano Mistura	1.345,8664
154	48000.003839/97-96	GUARICEMA	Sergipano Mar	1.378,2992
155	48000.003751/97-47	GURIRI	Espirito Santo	1.267,9441
156	48610.009138/2005-35	HARPIA	Harpia	1.161,1691
157	48000.003801/97-13	ICAPUI	Fazenda Belem	1.147,8004
158	48000.003657/97-89	ILHA DE BIMBARRA	Baiano Mistura	1.345,8664
159	48000.003855/97-42	ILHA PEQUENA	Sergipano Terra	1.212,0380
160	48610.010735/2001	INHAMBU	Espirito Santo	1.267,9441
161	48610.008001/2004	IRAÚNA	RGN Mistura	1.305,5454
162	48610.003900/2000	IRERÊ	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.396,6066
163	48000.003659/97-12	ITAPARICA	Baiano Mistura	1.345,8664
164	48610.009225/2002	JACANA	RGN Mistura	1.305,5454
165	48000.003660/97-93	JACUIPE	Baiano Mistura	1.345,8664
166	48610.009492/2003	JACUTINGA	Espirito Santo	1.267,9441
167	48610.009188/2005-12	JACUTINGA NORTE	Espirito Santo	1.267,9441
168	48610.009488/2003	JANDAIA	Baiano Mistura	1.345,8664
169	48000.003802/97-86	JANDUI	RGN Mistura	1.305,5454
170	48610.003892/2000	JAPUAÇU	Alagoano	1.379,4218
171	48000.003856/97-13	JEQUIA	Tabuleiro	1.307,4185
172	48610.009282-2005-71	JIRIBATUBA	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.287,9514
173	48610.009509/2003	JOAO DE BARRO	Joao de Barro	1.385,2858
174	48000.003803/97-49	JUAZEIRO	RGN Mistura	1.305,5454
175	48000.003560/97-49	JUBARTE	Jubarte	1.187,8616
176	48610.008012/2004	JURITI	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.367,5453
177	48000.003804/97-10	LAGOA AROEIRA	RGN Mistura	1.305,5454
178	48000.003748/97-32	LAGOA BONITA	Espirito Santo	1.267,9441
179	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO	Lagoa do Paulo Norte	1.351,3994
180	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO NORTE	Lagoa do Paulo Norte	1.351,3994
181	48610.009231/2002	LAGOA DO PAULO SUL	Lagoa do Paulo Norte	1.351,3994
182	48000.003921/97-76	LAGOA PACAS	Tabuleiro	1.307,4185

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2012

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
183	48000.003752/97-18	LAGOA PARDA	Espirito Santo	1.267,9441
184	48000.003754/97-35	LAGOA PARDA NORTE	Espirito Santo	1.267,9441
185	48000.003753/97-72	LAGOA PARDA SUL	Espirito Santo	1.267,9441
186	48000.003755/97-06	LAGOA PIABANHA	Espirito Santo	1.267,9441
187	48000.003757/97-23	LAGOA SURUACA	Espirito Santo	1.267,9441
188	48000.003663/97-81	LAGOA VERDE	Baiano Mistura	1.345,8664
189	48000.003.570/97-01	LAGOSTA	Condensado de Merluza	1.394,3939
190	48000.003664/97-44	LAMARAO	Baiano Mistura	1.345,8664
191	48000.003665/97-15	LEODORIO	Baiano Mistura	1.345,8664
192	48610.004000/98	LESTE DE POÇO XAVIER	RGN Mistura	1.305,5454
193	48000.003627/97-18	LESTE DO URUCU	Urucu	1.383,0993
194	48000.003706/97-92	LINGUADO	Cabiunas Mistura	1.230,4378
195	48000.003805/97-74	LIVRAMENTO	RGN Mistura	1.305,5454
196	48000.003807/97-08	LORENA	RGN Mistura	1.305,5454
197	48610.003886/2000	Lula	Piloto de Lula	1.271,6653
198	48000.003808/97-62	MACAU	RGN Mistura	1.305,5454
199	48000.003716/97-46	MALHADO	Cabiunas Mistura	1.230,4378
200	48000.003666/97-70	MALOMBE	Baiano Mistura	1.345,8664
201	48000.003518/97-82	MANATI	Baiano Mistura	1.345,8664
202	48000.003667/97-32	MANDACARU	Baiano Mistura	1.345,8664
203	48000.003633/97-11	MAPELE	Baiano Mistura	1.345,8664
204	48000.003732/97-01	MARIMBA	Cabiunas Mistura	1.230,4378
205	48000.003758/97-96	MARIRICU	Espirito Santo	1.267,9441
206	48000.003760/97-38	MARIRICU NORTE	Espirito Santo	1.267,9441
207	48000.003759/97-59	MARIRICU OESTE	Espirito Santo	1.267,9441
208	48610.008016/2004	MARITACA	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.367,5453
209	48000.003723/97-10	MARLIM	Marlim	1.213,5477
210	48000.003900/97-03	MARLIM LESTE	Marlim Leste	1.227,4234
211	48000.003724/97-74	MARLIM SUL	Marlim Sul	1.222,9018
212	48000.003668/97-03	MASSAPE	Baiano Mistura	1.345,8664
213	48000.003669/97-68	MASSUI	Baiano Mistura	1.345,8664
214	48000.003670/97-47	MATA DE SAO JOAO	Baiano Mistura	1.345,8664
215	48000.003857/97-78	MATO GROSSO	Sergipano Terra	1.212,0380
216	48610.009197/2005-	MATO GROSSO NOROESTE	Sergipano Terra	1.212,0380

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2012

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
11				
217	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO NORTE	Sergipano Terra	1.212,0380
218	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO SUDOESTE	Sergipano Terra	1.212,0380
219	48610.009197/2005-11	MATO GROSSO SUL	Sergipano Terra	1.212,0380
220	48000.003866/97-69	MERLUZA	Condensado de Merluza	1.394,3939
221	48000.003576/97-89	MEXILHÃO	Condensado de Mexilhão	1.402,8202
222	48000.003673/97-35	MIRANGA	Baiano Mistura	1.345,8664
223	48000.003675/97-61	MIRANGA LESTE	Baiano Mistura	1.345,8664
224	48000.003676/97-23	MIRANGA NORTE	Baiano Mistura	1.345,8664
225	48000.003809/97-25	MONTE ALEGRE	RGN Mistura	1.305,5454
226	48000.003725/97-37	MOREIA	Cabiunas Mistura	1.230,4378
227	48000.003810/97-12	MORRINHO	RGN Mistura	1.305,5454
228	48610.009283/2005-16	MORRO DO BARRO	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.285,3127
229	48000.003541/97-02	MOSQUITO	Espirito Santo	1.267,9441
230	48610.009188/2005-12	MOSQUITO NORTE	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.408,5955
231	48000.003811/97-77	MOSSORO	RGN Mistura	1.305,5454
232	48610.003892/2000	MUTUM	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.379,4218
233	48000.003728/97-25	NAMORADO	Cabiunas Mistura	1.230,4378
234	48000.003761/97-09	NATIVO OESTE	Espirito Santo	1.267,9441
235	48000.003729/97-98	NE NAMORADO	Cabiunas Mistura	1.230,4378
236	48000.003812/97-30	NO DO MORRO ROSADO	RGN Mistura	1.305,5454
237	48000.003677/97-96	NORTE DE FAZENDA CARUAÇU	Baiano Mistura	1.345,8664
238	48000.003910/97-59	OESTE DE UBARANA	RGN Mistura	1.305,5454
239	48000.003573/97-91	OLIVA	Tld de Oliva	1.228,1364
240	48000.003552/97-11	OSTRA	Ostra	1.260,8052
241	48610.001443/2008-21	PA-1ALV1BA-REC-T-129	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.280,0748
242	48610.001427/2008-39	PA-1ALV2BA-REC-T-155	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.303,7046
243	48610.008008/2004	PA-1BRSA452-1BRSA453-POT-T-661	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.396,6066
244	48610.009225/2002	PA-1BRSA489DRN-BT-POT-8	RGN Mistura	1.305,5454
245	48610.003884/2000	PA-1BRSA491SPS-BM-S-9 (CARIOCA NE)	TLD de Carioca Nordeste	1.189,6560

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2012

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
246	48610.009121/05-88	PA-1BRSA568DBA-REC-T-265	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.367,5453
247	48610.009156/2005-17	PA-1BRSA713RJ-C-M-401(Aruanã)	TLD de Aruanã	1.277,4119
248	48610.009146/2005-81	PA-1BRSA769AM-SOL-T-171	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.383,0993
249	48610.009198/2005-58	PA-1GALP11_1GALP12-BT-SEAL-13	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.389,9635
250	48610.001369/2008-43	TUBARÃO AZUL	TLD de Waimea	1.215,7317
251	48610.009128/2005-16	PA-1STAR10RN-POT-T-748	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.396,6066
252	48610.009128/2005-16	PA-1STAR11RN_POT-T-749	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.396,6066
253	48610.009128/2005-16	PA-1STAR8RN-POT-T-794	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.396,6066
254	48610.001402/2008-35	PA-1VITA3ES-ES-T-392	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.262,3524
255	48610.001402/2008-35	PA-1VITA4ES-ES-T-391	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.208,7915
256	48610.007984/2004	PA-4BRSA416-ES-T-373	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.408,5955
257	48000.003813/97-01	PAJEU	RGN Mistura	1.305,5454
258	48000.003707/97-55	PAMPO	Cabiunas Mistura	1.230,4378
259	48000.003888/97-00	PARAMIRIM DO VENCIMENTO	Baiano Mistura	1.345,8664
260	48000.003731/97-30	PARATI	Cabiunas Mistura	1.230,4378
261	48000.003712/97-95	PARGO	Cabiunas Mistura	1.230,4378
262	48000.003840/97-75	PARU	Sergipano Mar	1.378,2992
263	48610.004001/98	PEDRA SENTADA	RGN Mistura	1.305,5454
264	48000.003678/97-59	PEDRINHAS	Baiano Mistura	1.345,8664
265	48610.003887/2000	PEREGRINO	Peregrino	1.175,0610
266	48610.008005/2004	PERIQUITO	Periquito	1.335,5046
267	48000.003903/97-93	PEROA	Peroa	1.408,5955
268	48000.003912/97-84	PESCADA	Pescada	1.396,6066
269	48000.003859/97-01	PILAR	Alagoano	1.379,4218
270	48610.003901/2000	PINTASSILGO	RGN Mistura	1.305,5454
271	48610.009494/2003	PIRACABA	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.402,8202
272	48610.003882/2000	PIRACUCÁ	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.402,8202
273	48000.003495/97-89	PIRANEMA	Piranema	1.389,9635
274	48000.003733/97-65	PIRAUNA	Cabiunas Mistura	1.230,4378

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2012

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
275	48610.010739/2001	PITIGUARI	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.396,6066
276	48000.003814/97-65	POÇO VERDE	RGN Mistura	1.305,5454
277	48000.003815/97-28	POÇO XAVIER	RGN Mistura	1.305,5454
278	48000.003679/97-11	POJUCA	Baiano Mistura	1.345,8664
279	48000.003680/97-09	POJUCA NORTE	Baiano Mistura	1.345,8664
280	48610.003888/2000	POLVO	Polvo	1.204,5007
281	48000.003816/97-91	PONTA DO MEL	RGN Mistura	1.305,5454
282	48000.003817/97-53	PORTO CARAO	RGN Mistura	1.305,5454
283	48000.003894/97-02	QUERERA	Baiano Mistura	1.345,8664
284	48000.003818/97-16	REDONDA	RGN Mistura	1.305,5454
285	48000.003819/97-89	REDONDA PROFUNDO	RGN Mistura	1.305,5454
286	48000.003671/97-18	REMANSO	Baiano Mistura	1.345,8664
287	48000.003682/97-26	RIACHO DA BARRA	Baiano Mistura	1.345,8664
288	48000.003821/97-21	RIACHO DA FORQUILHA	RGN Mistura	1.305,5454
289	48000.003683/97-99	RIACHO OURICURI	Baiano Mistura	1.345,8664
290	48000.003684/97-51	RIACHO SAO PEDRO	Baiano Mistura	1.345,8664
291	48610.007480/2006-81	RIACHO VELHO	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.299,0180
292	48000.003860/97-82	RIACHUELO	Sergipano Terra	1.212,0380
293	48000.003765/97-51	RIO BARRA SECA	Espirito Santo	1.267,9441
294	48000.003685/97-14	RIO DA SERRA	Baiano Mistura	1.345,8664
295	48000.003686/97-87	RIO DO BU	Baiano Mistura	1.345,8664
296	48000.003764/97-99	RIO DOCE	Espirito Santo	1.267,9441
297	48000.003687/97-40	RIO DOS OVOS	Baiano Mistura	1.345,8664
298	48000.003749/97-03	RIO IBIRIBAS	Espirito Santo	1.267,9441
299	48610.007482/2006-71	RIO IPIRANGA	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.245,8115
300	48000.003688/97-11	RIO ITARIRI	Baiano Mistura	1.345,8664
301	48000.003766/97-14	RIO ITAUNAS	Espirito Santo	1.267,9441
302	48000.003767/97-87	RIO ITAUNAS LESTE	Espirito Santo	1.267,9441
303	48000.003890/97-43	RIO JOANES	Baiano Mistura	1.345,8664
304	48000.003768/97-40	RIO MARIRICU	Espirito Santo	1.267,9441
305	48000.009188/2005-12	RIO MARIRICU SUL	Espirito Santo	1.267,9441
306	48000.003824/97-19	RIO MOSSORO	RGN Mistura	1.305,5454

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2012

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
307	48000.003674/97-06	RIO PIPIRI	Baiano Mistura	1.345,8664
308	48000.003689/97-75	RIO POJUCA	Baiano Mistura	1.345,8664
309	48000.003769/97-11	RIO PRETO	Espirito Santo	1.267,9441
310	48000.003770/97-91	RIO PRETO OESTE	Espirito Santo	1.267,9441
311	48610.009188/2005-12	RIO PRETO SUDESTE	Espirito Santo	1.267,9441
312	48000.003771/97-54	RIO PRETO SUL	Espirito Santo	1.267,9441
313	48000.003772/97-17	RIO SAO MATEUS	Espirito Santo	1.267,9441
314	48610.007984/2004	RIO SÃO MATEUS OESTE	Espirito Santo	1.267,9441
315	48000.003690/97-54	RIO SAUIPE	Baiano Mistura	1.345,8664
316	48000.003691/97-17	RIO SUBAUMA	Baiano Mistura	1.345,8664
317	48000.003628/97-81	RIO URUCU	Urucu	1.383,0993
318	48610.009227/2002	ROLINHA	Rolinha	1.249,4632
319	48000.003901/97-68	RONCADOR	Roncador	1.223,5049
320	48000.003916/97/35	SABIÁ	RGN Mistura	1.305,5454
321	48610.010735/2001	SAIRA	Espirito Santo	1.267,9441
322	48000.003710/97-60	SALEMA	Salema	1.282,9125
323	48000.003841/97-38	SALGO	Sergipano Terra	1.212,0380
324	48000.003825/97-81	SALINA CRISTAL	RGN Mistura	1.305,5454
325	48610.007998/2004	SANHAÇU	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.396,6066
326	48000.003692/97-80	SANTANA	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.293,8588
327	48000.003693/97-42	SAO DOMINGOS	Baiano Mistura	1.345,8664
328	48000.003861/97-45	SAO M.DOS CAMPOS	Alagoano	1.379,4218
329	48610.007485/2006-12	SÃO MANOEL	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.274,5611
330	48000.003773/97-80	SAO MATEUS	Espirito Santo	1.267,9441
331	48610.009188/2005-12	SÃO MATEUS LESTE	Espirito Santo	1.267,9441
332	48000.003694/97-13	SAO PEDRO	Baiano Mistura	1.345,8664
333	48610.003884/2000	SAPINHOA	Tld de Guará	1.276,3967
334	48000.003695/97-78	SAUIPE	Fazenda Santo Estevao	1.302,1302
335	48610.009288/2005-49	SEMPRE VIVA	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.345,8664
336	48610.007984/2004	SERIEMA	Espirito Santo	1.267,9441
337	48000.003781/97-16	SERRA	RGN Mistura	1.305,5454
338	48000.003828/97-70	SERRA DO MEL	RGN Mistura	1.305,5454

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2012

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
339	48000.003829/97-32	SERRA VERMELHA	RGN Mistura	1.305,5454
340	48000.003830/97-11	SERRARIA	RGN Mistura	1.305,5454
341	48000.003696/97-31	SESMARIA	Baiano Mistura	1.345,8664
342	48000.003862/97-16	SIRIRIZINHO	Sergipano Terra	1.212,0380
343	48000.003697/97-01	SOCORRO	Baiano Mistura	1.345,8664
344	48000.003698/97-66	SOCORRO EXTENSAO	Baiano Mistura	1.345,8664
345	48000.003873/97-24	SUDOESTE URUCU	Urucu	1.383,0993
346	48000.003863/97-71	SUL DE CORURIBE	Tabuleiro	1.307,4185
347	48000.003699/97-29	SUSSUARANA	Baiano Mistura	1.345,8664
348	48610.007986/2004	TABUIAIA	Espirito Santo	1.267,9441
349	48000.003864/97-33	TABULEIRO DOS MARTINS	Tabuleiro	1.307,4185
350	48000.003.577/97-41	TAMBAÚ	Tambaú-Uruguá	1.338,0557
351	48610.009488/2003	TANGARA	Baiano Mistura	1.345,8664
352	48610.001430/2008-52	TAPIRANGA	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.367,5453
353	48000.003700/97-14	TAQUIPE	Baiano Mistura	1.345,8664
354	48000.003835/97-35	TARTARUGA	Tartaruga	1.380,2922
355	48000.003834/97-72	TATUI	Sergipano Mar	1.378,2992
356	48610.008013/2004	TICO-TICO	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, III	1.310,0058
357	48610.009279/05-58	TIGRE	Tigre	1.336,0790
358	48000.003832/97-47	TRES MARIAS	RGN Mistura	1.305,5454
359	48000.003708/97-18	TRILHA	Cabiunas Mistura	1.230,4378
360	48610.008001/2004	TRINCA FERRO	RGN Mistura	1.305,5454
361	48000.003782/97-71	UBARANA	RGN Mistura	1.305,5454
362	48610.003899/2000	UIRAPURU	Uirapuru	1.367,5453
363	48000.003833/97-18	UPANEMA	RGN Mistura	1.305,5454
364	48000.003.577/97-42	URUGUÁ	Tambaú-Uruguá	1.338,0557
365	48610.009151/2005-94	URUTAU	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.396,6066
366	48610.004002/98	VARGINHA	RGN Mistura	1.305,5454
367	48000.003713/97-58	VERMELHO	Cabiunas Mistura	1.230,4378
368	48000.003734/97-28	VIOLA	Cabiunas Mistura	1.230,4378
369	48000.003704/97-67	VOADOR	Marlim	1.213,5477
370	48000.003778/97-01	XAREU	Ceara Mar	1.271,0884
371	48610.001547/2009-	ARAPAÇU	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art.	1.379,4218

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – MAIO DE 2012

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
	17		6º, IV	
372	48610.001418/2008-48	GAVIÃO AZUL	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, I	1.408,5955
373	48610.001418/2008-48	GAVIÃO REAL	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, I	1.408,5955
374	48610.0001367/2008-54	TUBARÃO MARTELO	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.322,4605